

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 07 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, no dia 20 de março de 1996, quinta-feira, às 14 horas, Sessão Extraordinária do Plenário, tendo por finalidade eleger o Membro Suplente do Eg. Tribunal Superior Eleitoral (art. 10, inciso III do RISTJ, e art. 119, item I, letra b, c/c art. 121, § 2º da Constituição Federal).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO BUENO DE SOUZA